



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.2, II, “b” da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 26 de abril de 2023, para a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, na sede do IPREVI, com o objetivo de fiscalizar acerca de:

- Apresentação, análise e parecer da Política de Classificação da Informação;
- Apresentação, análise e parecer sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Gestão do e-Social (COTEGES)
- Apresentação, análise e parecer sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Implantação e manutenção do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

CONFORMIDADE

CONFORMIDADE COM RESSALVA

INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Anderson Antônio Rocha da Silva - Membro Titular	
Andrea da Silva Lima - Membro Titular	
Dalva Pinheiro de Lima - Membro Titular	
Jesuel Ferreira de Sá - Membro Titular	
Rosemary Pereira Gonçalves - Membro Titular	